



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**REQUERIMENTO N. 071/2020**

Autoria: vereadores Emerson Sais Machado, Charles Miranda Medeiros, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Reinaldo de Souza (Lau), Valdecir José dos Santos (Mendonça).

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EMERSON SAIS MACHADO.

Os vereadores que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe a alínea *b*), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno, combinado com o artigo 17, **tramitação em regime de urgência especial** ao **PROJETO DE LEI Nº 018/2020**, que em súmula "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.579/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de iniciativa do vereador Emerson Sais Machado.

Presente pedido de urgência especial encontra-se fundamentando, além da justificativa anexa ao sobredito projeto de lei, principalmente **estabelecer na maior brevidade possível, sobretudo, o percentual de ocupação de 30% das arquibancadas pelos participantes em eventos esportivos profissionais, amadores, de lazer e recreação, visando garantir a retomada acautelada e gradual na realização destas atividades, e ainda, suprimir a vedação do contato físico estabelecido quanto as atividades das academias de arte marcial/luta**. Esta mudança virá a somar com as outras atividades econômicas que também até pouco tempo vinham sendo impactadas, tudo isto, contribuindo para a continuidade das atividades comerciais e o equilíbrio econômico, inclusive, a manutenção dos cargos e funções dos respectivos colaboradores ligados diretamente a estas atividades, daí o pedido de urgência especial.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.  
Alta Floresta - MT., 19 de outubro de 2020.

Emerson Sais Machado

Charles Miranda Medeiros

José Aparecido dos Santos  
"Cidão"

Luiz Carlos de Queiroz Marcos Roberto Menin

Reinaldo de Souza  
"Lau"

Valdecir J. dos Santos  
"Mendonça"